



**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

Ofício nº 036/2020 – GSMGABRI

Brasília, 06 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor  
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho  
Secretário Geral da Mesa  
Senado Federal

**Assunto: Validação de assinatura em documentos legislativos.**

Senhor Secretário,

Solicito que seja validada minha assinatura nos documentos legislativos abaixo relacionados:

Identificação (SEDOL)	Destino	Natureza	Ementa
SF/20752.90825-58	CDIR – Comissão Diretora do Senado Federal	Requerimento de licença	Requer licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus, em Genebra (Suíça), de 09 a 27 de março de 2020.
SF/20924.20439-19	CDIR – Comissão Diretora do Senado Federal	Projeto de Lei	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para garantir condições facilitadas e taxas de juros diferenciadas na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados e preferência em

Recebido em 06/02/2020  
Hora 14:36:26  
Estagiário - SLSF/SGM



**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

			<p>processos licitatórios às empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência, ou aos responsáveis legais destes, abono de faltas, sem a necessidade de compensação de jornada, ou jornada especial de trabalho, quando comprovada a necessidade da presença do trabalhador no acompanhamento em terapias e tratamentos ou na assistência nos cuidados da vida diária.</p>
SF/20503.03171-32	CDIR – Comissão Diretora do Senado Federal	Projeto de Lei	<p>Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que <i>aprova a Consolidação das Leis do Trabalho</i>, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.</p>
SF/19580.86406-06	CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Parecer	<p>Relatório ao PL 5023/2019, que dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes.</p>
SF/19595.70283-82	CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Parecer	<p>Relatório ao PLS 328/2016, que altera o artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências.</p>



**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

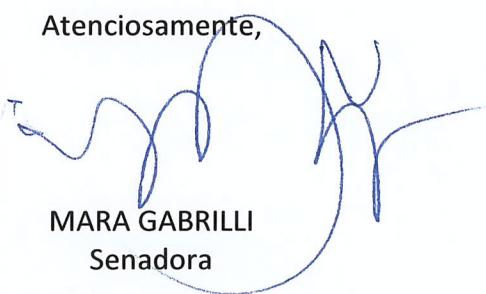
SF/20184.99201-62	CAS – Comissão de Assuntos Sociais	Parecer	Relatório ao PLS 442/2017, que altera o art. 392-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o art. 71-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao cônjuge ou companheiro o período remanescente de licença-maternidade, quando a mãe não puder usufruí-la, em razão de incapacidade física ou psíquica, e dá outras providências.
SF/20359.50490-40	CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Parecer	Relatório ao PLS 300/2017, que acrescenta § 4º ao art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para promover a reserva de cargos em comissão e de funções comissionadas na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações públicas federais, nos percentuais que estabelece, para as pessoas com deficiência.
SF/19266.11686-08	CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	Parecer	Relatório ao PDL 302/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiaí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.



**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

SF/20074.48347-37	CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	Parecer	Relatório ao PDL 327/2019, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.
-------------------	--	---------	---

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio da minha assessoria, pelo telefone (61) 3303-2045.

Atenciosamente,  
  
MARA GABRILLI  
Senadora